



PROJETO DE RESOLUÇÃO 0011/12

Fica criada a Galeria Lilás no âmbito da Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

Art. 1º Fica criada a Galeria Lilás na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina com o objetivo de resgatar a história das mulheres Parlamentares no legislativo estadual.

Art. 2º Esta Resolução será regulamentada por Ato da Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, de outubro de 2012.

Deputada Luciane Carminatti

Deputada Ana Paula Lima

Deputa Angela Albino

Deputada Dirce Heiderscheidt



JUSTIFICATIVA

Apresentamos este Projeto de Resolução visando criar a Galeria Lilás na Assembléia Legislativa de Santa Catarina (ALESC).

O objetivo é criar um espaço para resgatar e manter o acervo histórico referente as Deputadas que ocuparam e ocupam uma cadeira no parlamento cato catarinense.

A mulher vem, ainda que de forma lenta e gradual, se afirmando na vida política partidária e institucional de Santa Catarina. A atual representação feminina no parlamento catarinense ainda é pequena, mas já é bem maior do que era até um passado bem recente.

Algumas Câmaras de Vereadores já aprovaram legislação e instituíram o mesmo espaço que pretendemos aprovar por meio do presente Projeto de Resolução, ou seja a Galeria Lilás.

Pelos motivos aqui expostos, nós Deputadas, em exercício na 17ª legislatura da ALESC, solicitamos a aprovação deste Projeto de Resolução.